



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE SALES - MG

CNPJ 18.457.283/0001-60



**LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**"MODIFICA O ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002".**

O Prefeito Municipal de São Francisco de Sales-MG., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificado o Anexo II - Tabela de Vencimentos, da Lei Complementar nº 005, de 10 de outubro de 2002, incluso anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Sales-MG, 02 de fevereiro de 2005.

  
DUIL FERREIRA BORGES  
Prefeito Municipal

Fones: (34) 3413-1218 / 3413-1219 / Fax 3413-1310

Rua Cinco, 184 - CEP 38260-000 - E-mail: pmsfsales@enetec.com.br - São Francisco de Sales - MG